

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANDRE LUCIANO CAPORRINO SILVA**, analista de sistemas, portador da CNH nº 009.762.613-19 expedida por 83/PR e do CPF/MF nº 147.929.038-66, **casado sob regime de comunhão parcial de bens em 19/11/2005** e sua esposa **LARA MESSIAS CAPORRINO**, gerente de vendas, portadora da CI nº 35.104.206-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 333.684.418-50, residente e domiciliada na Avenida Fredolin Wolf, nº 641, Ap02 B008, no Bairro Plazirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 799/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 21.193,84 (vinte e um mil e cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia Outras Obrigações - Recursos SBPE nº 155553158002, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, em 01 de setembro de 2014, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **42.319** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO nº 14 do BLOCO 45** integrante do **CONDOMÍNIO GALHIA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "1", e com área construída de utilização exclusiva de **40,53 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: PWS8MZ45SLU5

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **AMANDA APARECIDA PEREZ MORAES**, auxiliar de produção, portadora da CI nº 13755074-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 106.881.319-99, brasileira, solteira, maior e capaz, residente e domiciliada na Travessa Caviana, nº 143, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **requerimento emitido pelo BANCO BRADESCO S/A** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 6.320,73 (seis mil e trezentos e vinte reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº 1047711-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 11 de maio de 2021, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº 41.107 desta Serventia, referente a **UNIDADE 03 (TIPO SOBRADO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANGIO 364**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **62,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **BANCO BRADESCO S/A**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: N922WTQNNDSI

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JACKSON ACIR SANTANA**, brasileiro, divorciado, impressor líder, portador da CNH nº 00477683162-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 836.187.409-72, residente e domiciliado na Rua Américo Vespiário, nº 768, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4603/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/04/2023 corresponde a R\$ 26.392,04 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.7877.0149541-7** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 18 de julho 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **52.623** desta Serventia, referente a **UNIDADE 99 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,90 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: 7QSWAZZJ8WRKI

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **BERNARDO GAONA ARCE**, paraguiano, divorciado, pedreiro, portador da CI nº V393131H-SR-DPE/PR e do CPF/MF nº 010.486.559-89, residente e domiciliado na Travessa Visconde De Taunay, nº 48, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 5441/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 5.565,39 (cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº **8.444.0419486-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 30 de julho de 2013, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **36.069** desta Serventia, referente a **CASA 01(un)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VEZEZA GREEN PALACE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **50,10 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: V64CXISRSBIZ

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCELO CARDOZO DA SILVA CAMARA**, empregada doméstica, portadora da CI nº 3.751.142-57-SSP/SP e do CPF/MF nº 320.763.378-14, **casada sob regime de comunhão parcial de bens** e seu esposo **GILMAR DE SOUSA CAMARA**, pintor, portador da CI nº 12.479.265-6-SSP/RJ e do CPF/MF nº 094.165.117-75, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 306, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7401/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 04/04/2023 corresponde a R\$ 4.216,06 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.30869-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 05 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.303** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDENCIAL Nº 84**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: BVDESVN127

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALESSANDRO APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 8.533.611-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 044.382.279-41, residente e domiciliado na Rua Jornalista Romulo da Costa, nº 256, sob 236, no Bairro Pinheiro, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7405/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 2.940,07 (dois mil e novecentos e quarenta reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.314101-2**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 20 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **35.512** desta Serventia, referente a **CASA 71** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: T6K29VZFSLU

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE ADILSON SANTOS CABRAL**, casado com **LUCIANA THAIS DE SOUZA CABRAL**, pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 27/09/2008, ele mecânico de manutenção, portador da CI nº 0724393781 - SSP/BA e do CPF/MF nº 082.779.917-97, ela do lar, portadora da CI nº 138556425 - SSP/PR e do CPF/MF nº 074.645.949-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cano, nº 177, no Bairro Galhã Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7395/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 10/04/2023 corresponde a R\$ 3.468,46 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº **8.5555.277326-2**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 23 de setembro de 2013, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **34.220** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 237 (duzentos e trinta e sete)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **39,60 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: LPK2F7SLMKJ

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALANE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 038.781.152.010-3-SSP/MA e do CPF/MF nº 065.181.073-02, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 1.354, casa 6, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7407/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 3.275,11 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.3340767-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em 10 de abril de 2015, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.106** desta Serventia, referente a **UNIDADE 17 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEBELLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,88 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: 517WRE9DF3W

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário: -08h.30m às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SAMUEL SANDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI nº 48.662.230-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 390.692.328-56, residente e domiciliado na Rua Mario dos Santos Justen, nº 283, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 7411/2023- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 31/03/2023 corresponde a R\$ 3.083,82 (três mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.33414572**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em 25 de maio de 2015, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.145** desta Serventia, referente a **UNIDADE 56 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTEBELLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,88 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port. 09/99)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 17/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no sítio: www.registro.org.br ou no sítio: www.registro.org.br.br Código validador: BQHRJ21QXQV

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a LUIZ GOMES DA COSTA, nascido em 12/12/1969, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador da CI nº 49623160-SSP-PR e do CPF/MF nº 733.302.649-34, residente e domiciliado na Rua São Miguel do Oeste, nº 177, no Bairro CIC, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7246/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 5.647,66 (cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551924006 fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de janeiro de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 26.944 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PADRE NILSON BRASILIANO JOSÉ V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 58,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: SZ80JLJCZJA	
--	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a EMÍLIO BATISTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 28/01/1978, portador da CI nº 6.529.740-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 022.546.149-83, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 125, casa, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7240/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 3.957,58 (três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855550983049, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de março de 2011, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 17.368 desta Serventia, referente a UNIDADE RESIDENCIAL Nº 19 (dezenove) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM TULIPA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 44,10 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: RXA2HGDPOWL	
---	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a ROSIMERE DA SILVA, brasileira, gerente, portadora da CI nº 97960364-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.077.259-11, solteira, residente e domiciliada na Rua São Leonardo, nº 76, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6346/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 4.632,72 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização Dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1309944-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de julho de 2020, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 42.957 desta Serventia, referente a UNIDADE 2 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN PARADISO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 48,30 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: XAZIHT19C7C	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a ALEX FERREIRA JERONIMO, gerente, portador da CI nº 8.618.195-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 058.740.699-25, casado, sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 em 16/01/2010 e seu cônjuge MICHELLE COLONI DE SOUZA FERREIRA, vendedora, portadora da CI nº 11.068.404-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 078.928.929-66, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Izac Ferreira da Cruz, nº 3.339, no Bairro São Cereado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6650/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 10.708,85 (dez mil e setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0662564-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de junho de 2014, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 34.292 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IHERÊ 459, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: HZD0S0LJLZ7	
--	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a HEYVERSON ICARO FERRAZ, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 04619713200 expedida por Órgão de Trânsito-PR, inscrito no CPF/MF nº 063.164.149-19, casado no regime de comunhão parcial de bens em 12/05/2021, e seu cônjuge THAIS FRANCELLE HARIKOPE FERRAZ, agente administrativo, portadora da CI nº 139902386-SSP-PR e do CPF/MF nº 082.098.699-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Papagaio, nº 1.780, Casa 25, Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6348/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 8.419,63 (oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1501229-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de julho de 2021, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 67.408 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOZ012 VB, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 55,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: LIZEPHOCARS	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a JAIR MARTINS FERREIRA, divorciado, portador da CI nº 37653454-SSP-PR e do CPF/MF nº 611.284.909-78 e CLAUDINEICE DE ALMEIDA, solteira, portadora da CI nº 102972643-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.964.249-00, ambos brasileiros, trabalhadores de serviço e assemblados, residentes e domiciliados na Rua Antonio Foggiatto, nº 77, no Bairro Colônia Rio Grande, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6648/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/04/2023 corresponde a R\$ 49.211,36 (quarenta e nove mil e duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0392381-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de julho de 2013, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 34.284 desta Serventia, referente ao SOBRADO 03 (três) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMAZONAS 820, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 64,50 metros quadrados, com 02 (dois) pavimentos em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: 59ABKSDUC7V	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a SERASTIÃO DA SILVA SEVERO, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI nº 6.881.826-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 036.134.419-85, residente e domiciliado na Rua João Kaniak, nº 158, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6647/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 8.307,31 (oito mil e trezentos e sete reais e trinta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS dos Devedores - nº 8.4444.0412777-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 29 de julho de 2013, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 36.014 desta Serventia, referente a CASA 02 (dois) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO MASCATE 41, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 48,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: BJWAY27C6JGX	
--	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a ANDERSON SOARES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 98472835-SSP-PR e do CPF/MF nº 058.240.759-70, residente e domiciliado na Rua Tico Tico, nº 53, no Bairro Gralha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7391/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 4.829,05 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) - nº 855552594068, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 17 de maio de 2013, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 32.305 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA nº 37 (trinta e sete) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tem a área construída de utilização exclusiva de 38,6000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: CBUTKIDKSCXX	
---	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc., FAZ SABER a GRACE KELLY DE AZEVEDO VELHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 95809732-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.560.209-00, residente e domiciliada na Rua Camil Belem, nº 10, no Bairro Hauer, Fundos, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7392/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.482,02 (três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) - nº 855552573897, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de abril de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 32.621 desta Serventia, referente a CASA 32 (trinta e dois) integrante do RESIDENCIAL VISTA ALEGRE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 43,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Port.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registritg.com.br Código validador: JF6DIDSVW68	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a TALITA CAMPOS DE ALMEIDA, brasileira, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 40.294.897-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 421.229.228-93, solteira, residente e domiciliada na Rua Doutor Pedro Zawski, nº 972, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7098/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 6.155,58 (seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual Á - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2401149-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de outubro de 2020, registrado sob o nº R-15 na matrícula nº 27.989 desta Serventia, referente a CASA 03 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 51,50 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: 0WGASRPXAR	
--	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JOSE VALDIR DE LIMA, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02139746940, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 746.498.179-00, residente e domiciliado na Rua Coqueiro, nº 924, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6350/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 8.700,13 (oito mil e setecentos reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia na SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.4444.1449115-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro 2021, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 66.494 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESLOVÊNIA LTOSQ003, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tendo área privativa construída de 49,00m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: 3TPZWRKQIG75	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a LENILSON MINISKOWSKY, brasileiro, solteiro, gerente, portador da CI nº 80298110-SSP/PR e do CPF/MF nº 041.935.139-61, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, nº 217, Bairro Hauer, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6500/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 4.217,48 (quatro mil e duzentos e dezesseite reais e quarenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.022628-5, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de Novembro de 2012, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 33.549 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 02 (dois) integrante do RESIDENCIAL ALTO DAS NAÇÕES DO MUNDO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 57,79 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: RUCG44AVZQ9	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a MAICON APARECIDO PAULINO, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CI nº 89502012-SSP/PR e do CPF/MF nº 047.859.019-93, residente e domiciliado na Rua Rio Timbu, nº 777, Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 9346/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.854,50 (três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.4444.0126381-0, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 31 de Julho de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 31.889 desta Serventia, referente a UNIDADE 03 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT VALENTIN, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 46,47 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: 49G3CIBU7IP	
--	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ANIELI PEDROZA, brasileira, solteira, bimeirín, portadora da CI nº 10.376.870-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.526.379-07, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, nº 791, Bairro Iguaçu, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 9349/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 5.752,05 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1774216-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de março de 2018, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 59.682 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO PIRAI 605, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 46,50 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: 5TQ1X5QR76J	
---	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a NOSLENE DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica em saúde bucal, portadora da CI nº 9.692.017-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 009.890.189-38, residente e domiciliada na Rua Nova Canaú nº 11, Casa 02, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 9351/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 04/04/2023 corresponde a R\$ 3.471,09 (três mil e quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) fiduciário(s) - nº 8.7877.0085187-2 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de março de 2017, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 50.434 desta Serventia, referente a CASA 230 integrante do CONDOMÍNIO JARDIM PARAISO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tem a área construída de utilização exclusiva de 42,0000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: PIHE1V6B906A	
---	---	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JOSIMAR DA SILVA BARBOSA, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador(a) de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador(a) da CNH nº 06975129202, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 069.212.549-33, residente e domiciliado(a) na Rua Oiti, nº 58, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 9353/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 3.710,68 (três mil e setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização dos FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1946825-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 10 de outubro de 2018, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 61.640 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RUSSIA 150.156.162, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa construída de 45,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: QNNR6WYTC7C	
--	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 8.628.358-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.505.919-58, residente e domiciliado na Rua Lourdes Betzcek, nº 61, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 9348/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/04/2023 corresponde a R\$ 7.479,59 (sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1796515-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de março de 2018, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 37.335 desta Serventia, referente a CASA 26 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL STADIUM, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 53,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 13 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: 57GLS1X7X336	
---	--	---

	Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.316/0001-40 Horário: -08h.30 às 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a FRANCIELE DE ANDRADE GONCALVES, brasileira, solteira, trabalhador dos serviços de caixa, portadora da CI nº 9.144.849-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.912.569-82, residente e domiciliada na Avenida Rita Margarida de Jesus, nº 90, no Bairro Capuru, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 9355/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/04/2023 corresponde a R\$ 5.560,32 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) fiduciário(s) - nº 8.7877.0192495-4 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 05 de outubro de 2017, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 47.511 desta Serventia, referente a UNIDADE 25 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRI II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2023. -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS- Escriturante Substituto (Part.09/99) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: DENILSONLUIZNEGRAODIAS em 17/04/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfir.com.br Código validador: NF5240W42KPI	
---	---	---

Curitiba, 18 de Abril de 2023.

BOM STRUPELL COMERCIAL INDL DE ALIMENTOS LTDA, solicita o comparecimento da Sra. Ana Claudia Santos Domingues, portadora da CTPS nº 0890557/3908-Pr, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COM. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE Nº. 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**2ª Convocação**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. andar, em Curitiba, Paraná, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2023, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; c) Eleger os membros da nova Diretoria; e d) Outros assuntos de interesse social

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para os próximos 12 (doze) meses; b) Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS cujo valor total aproximado é de R\$4.864.275,86 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e c) Outros assuntos.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores sócios, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2022.

Itali, 18 de abril de 2023.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58
NIRE Nº. 41300016941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**2ª Convocação**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 26 de abril de 2023, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2022.

Itali, 18 de abril de 2023.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 - SMAP/SMELJ

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de estrutura para eventos, para a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, pelo sistema de registro de preço, pelo período 12 (doze) meses.

PROPOSTAS: 08/05/2023 - 09h às 10h.

LANCES: 08/05/2023 - 10h05 às 10h35.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9142, 3350-8646 e 3350-9006.

Mauricio Becker
Pregoeiro**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam os associados da **Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro** convocados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada dia 12/05/2023, às 17horas em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação. O endereço da reunião será na Rua Desembargador Motta, n.º1070, Água Verde, Curitiba-PR, e a pauta será a seguinte:

– Aprovação do Balanço Patrimonial Auditado (Exercício 2022) do Complexo Pequeno Príncipe;

– Outros assuntos de interesse do Complexo Pequeno Príncipe.

Ety da Conceição Gonçalves Forte
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO, inscrito no CNPJ n.º 76.170.240/0001-04 torna público que requer do IAP/ Ponta Grossa, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVENDAS DOS POETAS**, localizado na Avenida São Sebastião, ao lado do Sintracon, s/n.º, Bairro São Francisco na Cidade de Telêmaco Borba/Paraná.

Curitiba, 18 de Abril de 2023.

BOM STRUPELL COMERCIAL INDL DE ALIMENTOS LTDA, solicita o comparecimento da Sra. Yolande Cherry, portadora da CTPS nº 0310217/01-Pr, ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br

Mariana Renata Selti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 189.932

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do imóvel urbano situado no lugar "GUABIROBA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSNEI ALVES LOPES**, inscrito no CPF/MF sob 732.116.729-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2022 A MARÇO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.04.2023 corresponde a R\$ 11.375,31 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauri/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Abril de 2023, 16:18:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:18:33.



Você consultou e validou digitalmente este documento em: <https://sigla.funarpen.com.br>



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055800 - 17/04/2023

URBS - URBANIZAÇÃO
DE CURITIBA
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

43ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da URBS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas por video conferência, às **16 horas e 30 minutos**, do dia **27 de abril de 2023**, para deliberarem:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1.1. Exame e discussão das Demonstrações Financeiras, compreendendo o Relatório de Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa e demais demonstrativos, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.

1.2. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração (art. 162 da Lei n.º 6404/76 e art. 34 do Estatuto Social).

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2.1 Homologação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 5.632.889,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), sendo R\$ 5.619.360,00 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil e trezentos e sessenta reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba e R\$ 13.529,00 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais), mediante redito operacional dos Planos Comunitários do período de 2021 pelo acionista Município de Curitiba.

2.2 Apreciação da proposta de aumento de Capital Social no valor de R\$ 6.647.892,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 5.661.308,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais) mediante subscrição particular pelo acionista majoritário Município de Curitiba, R\$ 19.726,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante redito operacional dos Planos Comunitários do período de 2022 pelo acionista Município de Curitiba e R\$ 966.858,00 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) relativo ao ajuste de aumento de capital de exercícios anteriores.

2.3 Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 14 de abril de 2023.
OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CAL HIDRATADA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL SEREIA LTDA., torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO para FABRICAÇÃO DE CAL HIDRATADA, a ser instalada na localidade de BACAETAVA, município da COLOMBO, estado do PARANÁ.

Hidrelétrica Santa Branca S.A.

CNPJ 19.322.873/0001-49

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária, no dia 28.04.2023, às 14h00min, na Rua Mateus Leme, nº 1970, Curitiba/PR, CEP 80540-010, com a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse geral."

Alberto Maud Abujamra

Diretor da Hidrelétrica Santa Branca S.A.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

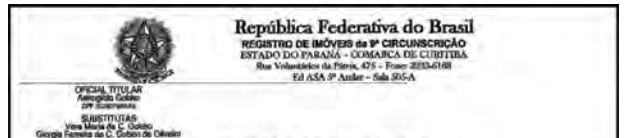
60ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 95ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Celepar, por meio do presidente do Conselho de Administração da companhia, João Elias de Oliveira, convoca seus acionistas para participarem da sua **60ª Assembleia Geral Ordinária e da 95ª Assembleia Geral Extraordinária**, que ocorrerá em **27 de abril de 2023, quinta-feira, às 14h**, por **webconferência**, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e aprovação do Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31/12/2022, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
2. deliberação sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2022;
3. deliberação sobre a destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas, exercício 2022;
4. ratificação do candidato eleito como representante dos empregados para o Conselho de Administração da Celepar - gestão 2023 a 2025;
5. eleição do Conselho de Administração da Celepar - gestão 2023 a 2025;
6. eleição do Conselho Fiscal da Celepar - gestão 2023 a 2025;
7. eleição do Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar - gestão 2023 a 2025.

Pauta da AGE

1. Alteração do parágrafo primeiro do Art. 19 do Estatuto Social da Celepar;
2. definição da remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal, do Comitê de Indicação e Avaliação e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o exercício 2023;
3. apresentação dos resultados do processo de Aumento de Capital, aprovado na 92ª Assembleia Geral Extraordinária, e consequentes mudanças nas participações acionárias dos sócios.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da

Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA. CLEVERSON REGIS LINO

MARCHELEK, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº 57.032.014, conforme Matrícula nº 77.724 deste 9º Registro de Imóveis, de que ANTONIO MARCOS DE AVANÇO E SUA ESPOSA LUCIANA CARVALHO LEITE COUTO DE AVANÇO, LUISMAR DE AVANÇO E SUA ESPOSA URSULA ANDREA HOFFMANN DE AVANÇO, AGENOR AMANCIO DE LIMA E SUA ESPOSA RITA DE AVANÇO LIMA E URSULA ANDREA HOFFMANN DE AVANÇO, são proprietários do imóvel cadastrado com indicação fiscal nº 57.032.013, nesta Capital constante da Matrícula nº 79.540 deste 9º Registro de Imóveis, apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 79.540 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

P/ Registrador:
Astrogildo Gobbo
Diretor do Nono Registro de Imóveis
Rua Cláudio Gomes de Oliveira
Sistema Processos Eletrônicos
Curitiba - Paraná

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3067/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3068/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/04/2023 até 04/05/2023, no primeiro leilão, e de 12/05/2023 até 18/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. SANDRO DE OLIVEIRA, Rodovia BR 316, km 18, nº 20, Itapepocu, Benevides/PA - CEP: 68.795-000, Fones (91)3033-9009/98233-4700, e atendimento de segunda a sexta das 8h às 17h, site: www.norteleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.norteleiloes.com.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3069/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3070/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 14/04/2023 até 09/05/2023, no primeiro leilão, e de 19/05/2023 até 24/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. CRISTIANO GOMES FERREIRA, Rodovia BR 262, KM 375, s/n, Fazenda Roda D'Água, Juatuba/MG, CEP: 35675-000, Fones: (31) 3360-8106, (31) 3360-8107 e (31) 3360-8190 e atendimento de segunda a sexta das 8:30h às 17:30h, site: www.palaciadosleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 10/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.palaciadosleiloes.com.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da LapaAVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a nova data de abertura do **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** cujo objeto trata-se da **"Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço global, para pavimentação em pedras irregulares na Estrada do Marafigo, incluído equipamentos, materiais e serviços"**, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 58, na data de 24/03/2023.

As novas etapas do referido processo são:

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:15 horas do dia 09 de maio de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 09 de maio de 2023.

Informamos que o Edital se encontra disponível no **Portal do Cidadão - Município da Lapa**, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 18 de abril de 2023.

Regina Maria Brunatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Vicente Machado, nº 1310, Batel, Curitiba - PR, CEP 80420-011, torna público que fará realizar: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamento Vitreóforo, para atender a demanda do Hospital Cruz Vermelha Brasileira, considerando a parceria firmada com a Associação Internacional de Lions Clubes. **Data e horário limite para recebimento das propostas:** Até dia 02/05/2023 às 18:00h. As empresas interessadas em participar da presente Tomada de Preços deverão solicitar o Edital através do e-mail: licitacao@cruzvermelhapr.com.br ou pelo telefone 41 3017-5320.

Curitiba/PR, 20 de abril de 2023.

Tatyelle Muchinski

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARAREGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2023 - PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.615.852,96 (um milhão e seiscentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 24/04/2023 à partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 04/05/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 04/05/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações **BLL COMPRAS** link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 nos ramais 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 19 de abril de 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO, inscrito no CNPJ nº 76.170.240/0001-04 torna público que **recebeu** do IAT/Ponta Grossa, a **LICENÇA PRÉVIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO VIVENDAS DOS POETAS**, localizado na Avenida São Sebastião, ao lado do Sintracon, s/n.º, Bairro São Francisco s/n.º, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
INSTALAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO, inscrito no CNPJ nº 76.170.240/0001-04 torna público que requer do IAP/Ponta Grossa, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**, localizado na Rodovia do Papel - Pr 160, s/n., Bairro: Distrito Industrial Triângulo na cidade de Telêmaco Borba/Paraná.

Sistema
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO 3.0685/2023
ENTIDADE: SENAI-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAÇÃO POLISULFONA DESTINADO AO LABORATÓRIO DO IST-DE MEIO AMBIENTE E QUÍMICA - RETIFICADO
DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2023, às 09:00 horas
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1081/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS ALUNOS DO PROGRAMA VIRAVIDA - ETAPA VIII - Ano 2023 PARA AS UNIDADES DE CURITIBA E FOZ DO IGUAÇU
DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2023 às 10h30min
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema
Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1097/2023
ENTIDADE: Sesi
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS - EM BRAILLE - PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA DE LONDRINA - Sesi INTERNACIONAL - O VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO R\$ 38.862,72.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 9h.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 10/05/23 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 10/05/23 às 09h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRaldas DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS". **Valor Máximo:** R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 997629. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/con-licitacoes.faces>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640. Almirante Tamandaré, 19 de abril de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul -
Estado do Paraná,Rua: Horacy Santos, 222 - Centro - Cep 83.540-000
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O município de Rio Branco do Sul - PR, CNPJ nº 76.105.576/0001-85, torna público que **irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra a Licença Prévia** para o desmembramento de 18.255 m² do terreno de 37.175,18 m², localizado na Avenida Manoel Muller de Siqueira, bairro Vila São Pedro sob matrícula 16.718 no Serviço de Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul, neste estado do Paraná. Em 19 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁEDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: SHIGUEO HAMAMURA
CPF: 765.458.498-91
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia
NOME EMPRESARIAL: GAPSKI TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 10.485.219/0001-81
ATIVIDADE A CONTRATAR: Prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Telêmaco Borba - PR, 18 de ABRIL de 2023

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

PUBLICIDADE LEGAL

Velsis Participações Societárias S/A

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Velsis Participações Societárias S/A, a reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se, em primeira convocação, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023, na modalidade **Sempresencial**, conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório de administração, as contas dos administradores, os resultados da Companhia e o relatório de auditoria relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) discutir e deliberar acerca da destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e (d) aprovar a remuneração global dos membros da administração da Companhia.

Avisos: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se referem os temas abordados na Ordem do Dia. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourninho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80.740-000. Já, para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail. Os Acionistas que não puderem participar poderão apresentar o seu voto a respeito das matérias constantes da ordem do dia, mediante o preenchimento e assinatura do Boletim de Voto a Distância, o qual será enviado ao e-mail aos Acionistas.

Curitiba/PR, 18 de abril de 2023

Guilherme Guimarães Araújo - Presidente do Conselho de Administração

DEMINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 03.905.129/0001-37

NIRE 41.300.018.286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

Nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Deminvest Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), ficam os Srs. convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na forma exclusivamente **DIGITAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, no dia 28 de ABRIL de 2023, às 16:00 horas, a fim de deliberar sobre (i) a desinstalação do Conselho Fiscal da Companhia, com a imediata interrupção de seus trabalhos, (ii) a existência de conflito de interesses entre a Sra. Adriana Simão e a Companhia, caso não seja aprovada a desinstalação do Conselho Fiscal; e (iii) a destituição do Sr. Jose Luis Demeterco Neto do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

Informações Gerais:

1. A participação será à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos participantes.

i. Caso o participante opte por utilizar um dispositivo móvel recomenda-se a instalação, com ao menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo para dispositivo móvel. Para acesso por computador não é necessário instalar nenhum software, bastando usar um navegador web moderno.

ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, a fim de possibilitar a verificação da sua identidade.

iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da assembleia.

2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do participante ou da conexão à rede mundial de computadores dos participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

3. Para participar na Assembleia, os participantes deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do participante ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do participante.

Curitiba, 19 de ABRIL de 2023.

Rodrigo Teixeira Demeterco
Conselheiro de Administração**Concessão de renovação de Licença Ambiental Simplificada**

A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAT, Licença Ambiental Simplificada renovada para o empreendimento a seguir. Empresa: **INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.**

Atividade: Pátio de Estocagem de Minério

Endereço: Estrada Rural da Colônia Rio Verde, Km 02 – Mato de Dentro / Rodeio. Município: Balsa Nova

Licença nº 291005-R1 Validade: 13/04/2027

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA**

LUIZ FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES

Oficial

Rua Padre Anchieta, 2050, Conj. 501, 5º andar, Bigorinho - Curitiba - PR - (41) 3022-1117 - CEP: 80.730-000
E-mail: Titular@1rcuritiba.com.br**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

LUIZ FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado do Paraná

Tem a presente a finalidade de **NOTIFICAR** Carlos Daniel Bredow, proprietário do imóvel da Matrícula nº 19.389 desta Serventia, em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido, do Lote de terreno nº 10 da planta Carlos Graunke Filho, de frente para a Rua Nilo Peganha nº 887, nesta cidade, com a área superficial de 458,32m2 (objeto da Transcrição nº 82.923 do Livro 3-AB desta Serventia), está tramitando um procedimento de retificação da descrição do imóvel (Art. 213, Inc. II, da Lei 6.015/73). Desta forma, realiza-se a presente **NOTIFICAÇÃO** para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, manifeste-se, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital será publicado por duas vezes e, transcorrido o prazo legal sem impugnação, será dado andamento ao procedimento.

Curitiba, 14 de abril de 2023.

LUIZ FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIALLuiz Flávio Fidelis
Fidélis

EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Civil assento Resolva/Resolução, sob nº 0002536-85.2020.8.16.0194, em que é(são) JAMIL ALEXANDRE BONACIN, e autor(es) réu(s) D. KAMINSKI DE SOUZA - ME, DANIEL KAMINSKI DE SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) portadora(s) do RG 77739564 SSP/PR e CPF 041.833.699-30, DANIEL KAMINSKI DE SOUZA D. KAMINSKI DE SOUZA - utilizando os seguintes nomes fantasias BLOCKCHAINIT KRYPTONS e portadora(s) do CNPJ 28.843.295/0001-41, ME KRYPTON UNITE. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para oferecer contestação no CITAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio de advogado, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com os termos da petição inicial, a saber: 1. DOS FATOS Inicialmente, cumpre esclarecer que a primeira requisição se identifica com dois nomes fantasias, conforme comprovantes acostados aos autos sendo eles: BLOCKCHAINIT KRYPTONS e KRYPTON UNITE. As requisições, sob o argumento de investirem o dinheiro do requerente, depositado nos termos do contrato no mercado financeiro, prometiam retornos financeiros elevados bem como, a rentabilidade de até 3% ao dia do capital investido, conforme cláusula 1ª do contrato 3.765.706.908.699. Diante da rentabilidade prometida, celebraram o contrato de investimento nº 3.765.706.908.699, realizando o requerente depósito no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para adquirir planos de investimentos, conhecidos como BITCOINS (CRYPTOMOEDA ELETRÔNICA), que geraram uma cota dentro da plataforma mantida pelos requeridos. Referido valor era garantido em 100% (cem por cento) pelos requeridos, porém, depositados em uma conta da empresa, conforme orientação dos requeridos. Os requeridos se apresentaram com vastos conhecimentos técnicos para operar no mercado financeiro, passando a imagem que o requerente não deveria ter preocupações, apenas aderir ao plano de negócios e acompanhar o rendimento diário, garantindo que, caso houvesse alguma situação que compromettesse o fim das operações ou o fechamento da empresa, seria realizada a devolução do valor investido. Ocorre que no dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019, o requerente recebeu comunicado dos requeridos, informando acerca de situações jurídicas na Argentina, com o dinheiro, alegando ainda que ocorreu fraude na empresa, visto que o dinheiro teria sido enviado para a Argentina, não retornando para o Brasil, o que levou que os requeridos ingressassem com um processo em Buenos Aires, para reaverem os valores, sendo que neste interim, não haveria os saques dos investidores. Apresentaram informações acerca do processo na Argentina, em que informam que não conseguiram êxito na demanda até o presente momento. Face ao exposto, com grande receio de perder o valor investido e pelo fato do contrato ter sido inadimplido pelos requeridos, quando desumpriram o pactuado entre as partes, não restou alternativa ao requerente, senão o ajuizamento da presente ação, para o recebimento dos valores. 2. SOLIDARIEDADE E LEGITIMIDADE DOS REQUERIDOS Nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Código de Defesa do Consumidor, tendo mais de um requerido, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo. Atrelado ao dispositivo legal supra, o artigo 25 parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor, dispõe que havendo mais de um responsável pela causação do dano, todos responderão solidariamente pela reparação prevista nesta e nas seções anteriores. Na mesma linha de raciocínio, o artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor, dispõe que o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores, por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fiação e riscos. Assim sendo, caracterizada a relação de consumo, é lícito da teoria da aparência e da boa-fé objetiva, a responsabilidade é solidária entre todos aqueles que participam da cadeia de consumo, cabendo ao consumidor demandar contra qualquer um deles, ou contra todos. No caso em tela, evidente a relação entre os requeridos, uma vez que o primeiro requerido foi com quem firmou o contrato, os requeridos, emitindo o comunicado informando apenas das tentativas em solucionar os problemas ocorridos, para ressarcir os investidores, assinado conjuntamente com o terceiro requerido DANIEL KAMINSKI DE SOUZA, CEO DA KRYPTON UNITE. E nem se cogite hipótese de legitimidade, pois conforme expressa determinação legal prevista no artigo 34 Código de Defesa do Consumidor, o fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos danos de seus prepostos ou representantes autorizados. Face ao exposto, REQUEIR se digna Vossa Excelência, em reconhecer a legitimidade passiva ad causam dos requeridos D. KAMINSKI DE SOUZA, BLOCKCHAINIT KRYPTONS (nome fantasia), KRYPTON UNITE (nome fantasia) e DANIEL KAMINSKI DE SOUZA, requerendo ainda, respondam solidariamente a presente ação. 3. RESCISÃO CONTRATUAL - RESTITUIÇÃO DE VALORES O referido negócio jurídico deve ser nulado com o princípio da boa-fé, conforme previsão nos artigos 113, 422, do Código Civil, in verbis: Art. 113. "OS NEGÓCIOS JURÍDICOS DEVEM SER INTERPRETADOS CONFORME A BOA-FÉ E OS USOS DO LUGAR E DE SUA CELEBRAÇÃO". grifamos ART. 422. "OS CONTRATANTES SÃO OBRIGADOS A GUARDAR, ASSIM NA CONCLUSÃO DO CONTRATO, COMO EM SUA EXECUÇÃO, OS PRINCÍPIOS DE PROIBIÇÃO E BOA-FÉ". grifamos Portanto, imprescindível a demonstração no contrato a preservação da boa-fé entre o contratante e os contratados, o cumprimento das obrigações dentro dos prazos, mantendo a proteção ao Pacia Sun Servando ou seja, ao pactuado entre as partes. Resta demonstrado, que indispensável a rescisão do contrato no caso sub judice. Havendo revelia (art. 244, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 258 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romero Coletta, Analista Judiciária, conferi e digitei. Curitiba, 10 de abril de 2023. Paulo Buzetti Tourninho Juiz de Direito

Edital do Pregão Eletrônico N° 19.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 05 de maio de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de uniformes esportivos**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 18 de abril de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Pregoeira

Edital do Pregão Eletrônico N° 21.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 08 de maio de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de troféus e medalhas**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 18 de abril de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA****ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-MP/PG.J****AVISO DE LICITAÇÃO II**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ar condicionado do tipo Multisplit inverter e a sua respectiva instalação nas salas ocupadas pelas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Abertura: dia 11 de maio de 2023 às 13h (horário de Brasília). 3- Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná – www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 19 de abril de 2023.

Edital do Pregão Eletrônico N° 22.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 08 de maio de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE BOLAS**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 18 de abril de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Pregoeira

Edital de Tomada de Preço N° 2.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Tomada de Preço, com sessão de disputa de preços às 13:30 horas do dia 15 de maio de 2023, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de empresa especializada para instalação de abrigos/pontos de ônibus em concreto pré moldado nas localidades rurais do município. Outras Informações, bem como cópia do edital completo e da pasta técnica, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbau / PR. Fone: (42) 3278 8125.

Imbau 18 de abril de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-LIC****TIPO: Menor preço global do item.**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura de educação do ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, para o preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do Município de Marmeleiro, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

A Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, **informa a SUSPENSÃO do processo licitatório** em epígrafe, para adequação do objeto.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas retificações.

Marmeleiro, 19 de abril de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA****ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-MP/PG.J****AVISO DE LICITAÇÃO**

1 - Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade mensal, manutenção corretiva e assistência técnica do sistema de controle de acesso do Bloco II do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) em Curitiba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2 - Abertura: dia 9 de maio de 2023 às 13h (horário de Brasília). 3 - Local: site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). 4 – Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná – www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 19 de abril de 2023.

BEM PARANÁ
Informação vai bem.

bemparana.com.br

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 291/2022 – Concorrência nº 012/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula quarta - do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação - Prorroga-se o prazo de execução até 24 de junho de 2023. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 24 de novembro de 2023.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

Contrato: 074/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Liga de Handebol do Paraná - CNPJ nº 05.356.032/0001-48.

Objeto: Contratação da liga de handebol do paraná, objetivando a participação nos campeonatos oficiais promovidos pela entidade filiada a Confederação Brasileira de Handebol/CBHB.

Valor: R\$ 14.230,00 (quatorze mil, duzentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 12 de abril de 2023.

Contrato: 076/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: Geremias Hein - CPF nº 737.370.899-49

Objeto: Aquisição de cascalho para as estradas vicinais do Município de Dois Vizinhos.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2023.

Contrato: 077/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: Darci Smaniotto - CPF nº 193.272.930-53 e Glória Ivete Tomazeto Smaniotto - CPF nº 409.150.269-53.

Objeto: Aquisição de cascalho para as estradas vicinais do Município de Dois Vizinhos.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 13 de abril de 2023.



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Notificação de Devedor Fidejussor
Imóvel de Matrícula nº 7.856
Prenotação nº 55.068

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, servico extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR.

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CPF/CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato nº 803750011248, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/08/2005, e registrado sob o nº 4 na Matrícula nº 7.856, desta Serventia, referente ao imóvel: "Casa 02, do Condomínio Residencial Noruega IX, Planta Jardim Suécia, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a/s) fiduciante(s) **SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 023.602.589-90, que foi Prenotado sob o nº 55.068 e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Jacob Gubaua, nº 2, Casa 02, Jardim Suécia, Almirante Tamandaré/PR (número indicado não localizado); Rua Jacob Gubaua, nº 601, Jardim Suécia, Almirante Tamandaré/PR e Rua Nicoráquia, nº 444, Ap.21, Bacacheri, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 08/04/2017 à 08/03/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 06/04/2023, correspondente a R\$66.469,96, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas da cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(s) devedor(a/s) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a/s) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(s) Sr(a/s) **SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA**, **INTIMADO(A/S/AS)** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito a Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário, Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou outro de comarca de fácil acesso no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, escrevente substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR 14 de abril de 2023. O Registrador, Michel Abilio Nagib Neme.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 20.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 05 de maio de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Serviço de Banda Larga (Internet). Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278-8125.

Imbaú 18 de abril de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM

Pregoeira

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0015225-61.2008.8.16.0001 (PROJUDI), em que é(são) requerente CONDOMÍNIO BEIRA RIO SHOPPING, e requeridos HELIO LARA BUENO FILHO, WILSON DA SILVA PEREIRA e SALLON GAMES COMERCIAL DE VIDEO LOTERIAS LTDA, e que por este INTIMA HELIO LARA BUENO FILHO, WILSON DA SILVA PEREIRA e SALLON GAMES COMERCIAL DE VIDEO LOTERIAS LTDA para que efetuem o pagamento do débito apontado na planilha apresentada pelo exequente, acrescido de eventuais custas, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§1º e 2º do Código de Processo Civil. Ficam ainda cientes de que transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresentem impugnação por meio de advogado, independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo para cumprimento será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Curitiba, 14 de abril de 2023. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e confiei. Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.520-910 - Fone: (41) 3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16V2-Egipe@ju.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOAQUIM JUNIOR DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0027095-24.2009.8.16.0001
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Alienação Fiduciária
Valor da Causa: R\$11.491,12
Exponente(s): FOCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMERCIAIS LTDA. (CPF/CNPJ: 10.947.511/0001-79)
Executado(s): Joaquim Junior dos Santos (CPF/CNPJ: 070.767.029-24)

A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVEZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar, Fórum Cível II - Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "O executado faz parte do grupo FOCO, sendo titular da cota 065, a que lhe permitiu concorrer; com os demais consorciados, à formação de fundos necessários à aquisição do bem definido no contrato de participação em grupo de consórcio. Como garantia da dívida assumida, alienou fiduciariamente, à executante, o bem móvel descrito na exordial de busca e apreensão. Bem objeto da alienação fiduciária: um automóvel, VW, modelo Santana, ano de fabricação/modelo 1987, cor preta, placa LYU 5918, chassi nº 9BWZZZAZHP229802." Assim através do presente edital fica(m) o(s) devedor(s) Joaquim Junior dos Santos, **CITADO** para efetuar(em) o pagamento do débito no valor de (R\$ 11.491,12) no prazo de: 03 (três) dias, (CPC, art. 652, Lei nº 11.382/2006), acrescido do valor dos honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor do débito, que deverá ser atualizado até o efetivo pagamento, ciente(s) de que para o caso de pagamento no prazo anteriormente referido, ficam os honorários reduzidos à metade (CPC, art. 652-A, Lei 11.382/2006); não ocorrendo o pagamento, será efetuada a penhora de todos bens quantos bastarem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se de imediato a avaliação, lavrando-se o respectivo auto (CPC, art. 652, §1º), fica(m) também cientificado (s) que no prazo de 15 dias (CPC, art. 738, Lei 11.382/2006), pode(m) se opor(em) à execução mediante embargo, independentemente da garantia do juízo (CPC, art. 736, Lei 11.382/2006), sem prejuízo ao prosseguimento da execução, que não se suspende (CPC, art. 739-A, Lei 11.382/2006), ressalvado o disposto no art. 739-A, §1º, CPC, fica(m) V.Sa. ainda, ciente(s) de que lhe(s) incumbe(m), em caso de não pagamento, indicar(em) bens passíveis de construção consorte dispõe o art. 652, §3º do CPC, e por fim, advertido(s) de que o não atendimento à presente determinação caracterizará ato atentatório à dignidade da Justiça (CPC, 600, inc. IV), o que poderá implicar na aplicação de multa de até 20% sobre o valor do débito atualizado, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material (CPC, art. 601, caput) QBS - os prazos para pagamento com embargo, contam-se após 20 (vinte) dias da publicação do presente edital. Curitiba, 16 de janeiro de 2023. Eu Talia Sonehara, Escrevã, mandei digitar.

EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE

JULIANE VELLOSO STANKEVEZ
Juíza de Direito Substituta

GESTOR PÚBLICO**Garanta transparência e segurança jurídica para sua gestão.****LEIS FEDERAIS:**

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples

de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública. Siga a lei da

transparência, da segurança jurídica e da ética. Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas

e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PR

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

...continuação

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa	10	25
Bancos conta movimento	707	7.001
Aplicação financeira	35.009	42.832
	35.726	49.858

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações em Fundo de Renda Fixa e CDB-DI, ambas remuneradas com base na variação percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), considerando o valor, o prazo e a época da aplicação. As aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, de acordo com a necessidade de recursos da Companhia.

5. Contas a receber

	2022	2021
Serviços executados a faturar (a)	4.810	11.048
Títulos a receber (b)	18.895	3.850
	23.705	14.898

À seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber, por idade de vencimento:

	2022	2021
A vencer	18.879	3.154
A vencer até 30 dias	-	696
A vencer há mais de 365 dias (c)	16	-
	18.895	3.850

a) Representam valores a receber provenientes de medições de serviços realizados ainda não faturados; b) Referem-se a valores provenientes de medições de serviços realizados já faturados; e c) Representa valores de serviços executados de demolição do Consórcio CRASA GHIELLA CONSBEM (Metrópoli 2). Em 31/12/2022 e 2021, a diretoria concluiu não haver necessidade de constituição de provisão de créditos de liquidação duvidosa.

6. Estoques

	2022	2021
Almoxarifado	1.284	463
Obras em andamento	-	1.240
	1.284	1.703

Em 31/12/2022 e 2021, não houve necessidade de constituição de provisão para perda na realização dos estoques. A diretoria da Companhia espera que os estoques sejam consumidos em um período inferior a 12 meses.

	Dados da Coligada		Resultado de		equivalência patrimonial	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
ICCR 135	1.349	-	5.366	-	2.682	-
ICCR 153	1.105	-	1.053	-	526	-
	2.454	-	6.419	-	3.208	-

O quadro a seguir apresenta a participação acionária detida pela Companhia em suas coligadas:

Coligada	2022	2021
ICCR 135	49,99%	-
ICCR 153	49,99%	-

10. Imobilizado

	2022		2021	
	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor
	Custo	acumulada líquido	Custo	acumulada líquido
Máquinas	3.661	(818)	2.843	2.631
Equipamentos processamento eletrônico de dados	930	(555)	375	856
Móveis e utensílios	130	(22)	108	200
Ferramentas	-	-	31	(1)
Equipamentos de segurança	4	(1)	3	5
Laboratório e topografia	60	(9)	51	405
Veículos e acessórios	321	(224)	97	322
Instalações	643	(41)	602	429
	5.749	(1.670)	4.079	4.879

A movimentação ocorrida no exercício foi:

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2021	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2022		
Máquinas	2.180	1.010	(50)	(373)	76	2.843		
Equipamentos processamento eletrônico de dados	462	221	(52)	(256)	-	375		
Móveis e utensílios	151	33	(49)	(17)	-	108		
Ferramentas	30	50	-	(4)	(76)	-		
Equipamentos de segurança	4	-	(1)	-	-	3		
Laboratório e topografia	307	13	(244)	(25)	-	51		
Veículos e acessórios	169	7	(7)	(72)	-	97		
Instalações	423	214	-	(35)	-	602		
	3.726	1.548	(413)	(782)	-	4.079		

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2020	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2021		
Máquinas	2.066	789	(235)	(440)	-	2.180		
Equipamentos processamento eletrônico de dados	335	267	(45)	(95)	-	462		
Móveis e utensílios	137	83	(49)	(20)	-	151		
Ferramentas	-	31	-	(1)	-	30		
Equipamentos de segurança	5	-	(1)	-	-	4		
Laboratório e topografia	238	117	-	(48)	-	307		
Veículos e acessórios	251	60	-	(142)	-	169		
Instalações	3	425	-	(5)	-	423		
	3.035	1.772	(329)	(752)	-	3.726		

As taxas de depreciação foram divulgadas na nota 3. A Companhia não possui ativos imobilizados para os quais tenha titularidade restrita ou que foram dados em garantia para passivos. Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativo imobilizado.

11. Intangível

	2022		2021	
	Amortização	Valor	Amortização	Valor
	Custo	acumulada líquido	Custo	acumulada líquido
Acervo técnico	10.000	-	10.000	-
Direitos de uso - Software	101	(42)	59	(34)
	10.101	(42)	10.059	(34)

A movimentação ocorrida no exercício foi:

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2021	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2022		
Acervo técnico	10.000	-	-	-	-	10.000		
Direitos de uso - Software	68	26	-	(35)	-	59		
	10.068	26	-	(35)	-	10.059		

Saldo em 31/12/2020

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2020	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2021		
Acervo técnico (i)	10.000	-	-	-	-	10.000		
Direitos de uso - Software	52	43	(12)	(15)	-	68		
	10.052	43	(12)	(15)	-	10.068		

As taxas de amortização do direito de uso do software foram divulgadas na nota 3.

(i) A Companhia realizou teste de valor recuperável em 31/12/2022 e concluiu que os saldos contábeis são recuperáveis, uma vez que o valor estimado para a UGC foi superior ao seu valor contábil e, por esse motivo, nenhuma provisão para redução do valor recuperável dos ativos intangíveis foi contabilizada.

12. Fornecedores e subempreiteiros

	2022	2021
Fornecedores	3.160	5.628
Subempreiteiros faturados	994	1.927
Subempreiteiros a faturar	2.514	3.838
Cauções	2.976	3.140
Outras contas a pagar	2	4
	9.646	14.537
Passivo circulante	7.664	12.679
Passivo não circulante	1.982	1.858
	9.646	14.537

7. Transações com consorciadas

Os saldos de transações com consorciadas são representados, essencialmente, de diferenças entre aportes financeiros efetivamente realizados pelas empresas consorciadas, registros de notas de débito e crédito e/ou distribuição de resultados. Os saldos ao final do exercício são assim representados:

Valores a receber	2022	2021
Consórcio Metrô Linha 2	95	79
Consórcio Baixada Santista	289	-
Consórcio MG-135	-	57
Consórcio BR-050	-	431
	384	567

Valores a pagar

Consórcio Binário Porto de Santos	288	-
Consórcio MG-135	89	-
Consórcio BR-050	52	-
Consórcio NN	35	17
	464	17

8. Créditos a receber de partes relacionadas

	2022	2021
Ativo circulante	2.182	-
ICCR 135 S.A. (a)	125	-
ICCR 153 S.A. (a)	2.307	-

Ativo não circulante

Primav Construções e Comércio S.A. (b)	-	5.498
Participare - Administração e Participações Ltda. (b)	7.209	-
ICCR 135 S.A. (c)	562	-
ICCR 153 S.A. (c)	143	-
	7.914	-
	10.221	5.498

a) Dividendos a receber das SPE's; b) Os créditos a receber são decorrentes de resscusões pagas pela Companhia que serão reembolsadas pela sua Controladora, pois, em 2018, esses funcionários foram incorporados ao quadro funcional da Companhia em função de uma cisão ocorrida entre empresas do grupo. Através de contrato de cessão e assunção onerosa de obrigações e outras avenças, a Participare - Administração e Participações Ltda. assumiu as dívidas com a Companhia. c) Valores a receber referentes mão de obra compartilhada com os projetos.

9. Investimentos

	2022		2021	
	Aporte de capital	Capital social a integralizar	Dividendos propostos	Total
ICCR 135	51	450	(2.182)	-
ICCR 153	50	450	(125)	-
	101	900	(2.307)	-

O quadro a seguir apresenta a participação acionária detida pela Companhia em suas coligadas:

Coligada	2022	2021
ICCR 135	49,99%	-
ICCR 153	49,99%	-

	2022		2021	
	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor
	Custo	acumulada líquido	Custo	acumulada líquido
Máquinas	3.661	(818)	2.843	2.631
Equipamentos processamento eletrônico de dados	930	(555)	375	856
Móveis e utensílios	130	(22)	108	200
Ferramentas	-	-	31	(1)
Equipamentos de segurança	4	(1)	3	5
Laboratório e topografia	60	(9)	51	405
Veículos e acessórios	321	(224)	97	322
Instalações	643	(41)	602	429
	5.749	(1.670)	4.079	4.879

	2022		2021	
	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor
	Custo	acumulada líquido	Custo	acumulada líquido
Máquinas	3.661	(818)	2.843	2.631
Equipamentos processamento eletrônico de dados	930	(555)	375	856
Móveis e utensílios	130	(22)	108	200
Ferramentas	-	-	31	(1)
Equipamentos de segurança	4	(1)	3	5
Laboratório e topografia	60	(9)	51	405
Veículos e acessórios	321	(224)	97	322
Instalações	643	(41)	602	429
	5.749	(1.670)	4.079	4.879

A movimentação ocorrida no exercício foi:

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2021	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2022		
Máquinas	2.180	1.010	(50)	(373)	76	2.843		
Equipamentos processamento eletrônico de dados	462	221	(52)	(256)	-	375		
Móveis e utensílios	151	33	(49)	(17)	-	108		
Ferramentas	30	50	-	(4)	(76)	-		
Equipamentos de segurança	4	-	(1)	-	-	3		
Laboratório e topografia	307	13	(244)	(25)	-	51		
Veículos e acessórios	169	7	(7)	(72)	-	97		
Instalações	423	214	-	(35)	-	602		
	3.726	1.548	(413)	(782)	-	4.079		

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2020	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2021		
Máquinas	2.066	789	(235)	(440)	-	2.180		
Equipamentos processamento eletrônico de dados	335	267	(45)	(95)	-	462		
Móveis e utensílios	137	83	(49)	(20)	-	151		
Ferramentas	-	31	-	(1)	-	30		
Equipamentos de segurança	5	-	(1)	-	-	4		
Laboratório e topografia	238	117	-	(48)	-	307		
Veículos e acessórios	251	60	-	(142)	-	169		
Instalações	3	425	-	(5)	-	423		
	3.035	1.772	(329)	(752)	-	3.726		

As taxas de depreciação foram divulgadas na nota 3. A Companhia não possui ativos imobilizados para os quais tenha titularidade restrita ou que foram dados em garantia para passivos. Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativo imobilizado.

	2022		2021	
	Amortização	Valor	Amortização	Valor
	Custo	acumulada líquido	Custo	acumulada líquido
Acervo técnico	10.000	-	10.000	-
Direitos de uso - Software	101	(42)	59	(34)
	10.101	(42)	10.059	(34)

A movimentação ocorrida no exercício foi:

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2021	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2022		
Acervo técnico	10.000	-	-	-	-	10.000		
Direitos de uso - Software	68	26	-	(35)	-	59		
	10.068	26	-	(35)	-	10.059		

Saldo em 31/12/2020

	Saldo em		Depre-		Transfe-		Saldo em	
	31/12/2020	Adições	baixas	ciação	rência	31/12/2021		
Acervo técnico (i)	10.000	-	-	-	-	10.000		
Direitos de uso - Software	52	43	(12)	(15)	-	68		
	10.052	43	(12)	(15)	-	10.068		

As taxas de amortização do direito de uso do software foram divulgadas na nota 3.

(i) A Companhia realizou teste de valor recuperável

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 - NIRE 41300016771

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023

Ata lavrada na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º, artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76").

1. **Local, Data e Hora:** Ao 12/04/2023, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81170-901. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Goes (Presidente) e a Sra. Romara Costa Borges (Secretária). 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a realização da 8ª emissão, pela Companhia, em até 2 séries (quando referidas em conjunto "Séries" e, individualmente, "Série"), de letras financeiras, da espécie quirografária, perfazendo o montante total de até R\$ 500.000.000,00, por meio de sistema de vasos comunicantes ("Emissão" e "Letras Financeiras", respectivamente, sendo as Letras Financeiras da 1ª Série denominadas "Letras Financeiras da 1ª Série" e as da 2ª Série "Letras Financeiras da 2ª Série"), nos termos da Lei nº 12.249, de 11/07/2010, conforme alterada ("Lei nº 12.249"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24/03/2022 ("Resolução CMN nº 5.007"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14/10/2020, conforme alterada ("Resolução CVM nº 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (b) a autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para (i) praticar todos os atos, bem como confeccionar e celebrar quaisquer documentos e seus eventuais aditamentos necessários à realização da Emissão e da Oferta; (ii) contratar (iii) (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para coordenar e distribuir a Oferta ("Coordenadores"); e (ii) (b) os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta, incluindo agente que representará a comunhão dos titulares das Letras Financeiras ("Titulares de Letras Financeiras" e "Agente de Letras", respectivamente) e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, conforme o caso; (iii) em conjunto com os Coordenadores (1) definir a existência ou não de cada Série, (2) fixar a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, (3) fixar a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada Série, e (4) fixar a sobretaxa ou spread aplicável à Remuneração (conforme definido abaixo) de cada Série, independentemente de nova deliberação pelos acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de Diretoria, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo); e (c) a ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, todas as matérias objeto da ordem do dia foram aprovadas, com as seguintes características e condições: (a) A realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Documento de Informações Essenciais das Letras Financeiras, elaborado nos termos do Anexo B à Resolução CVM nº 8 ("DIE-LF") e do "Instrumento Particular de Emissão de Letras Financeiras da Oitava Emissão do Banco CNH Industrial Capital S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Letras ("Instrumento de Emissão"); (i) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para melhoria no perfil de endividamento da Companhia e seu reforço de caixa; (ii) **Colocação.** As Letras Financeiras serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 8 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime de melhores esforços de distribuição, com relação à totalidade das Letras Financeiras, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação de Letras Financeiras Simples, da 8ª Emissão do Banco CNH Industrial Capital S.A.", a ser celebrado entre os Coordenadores e a Companhia ("Contrato de Distribuição"); (iii) **Coleta de Intenções de Investimento.** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, em conjunto com a Companhia, (i) da quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, (ii) da existência de cada Série da Emissão, (iii) da quantidade de Letras Financeiras de cada Série; e (iv) da sobretaxa ou spread aplicável à Remuneração de cada Série, observado o disposto no item (xix) abaixo ("Procedimento de Bookbuilding"), por meio de sistema de vasos comunicantes; (iv) **Prazo, Forma de Subscrição e Preço de Integralização.** As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas por meio de sistema operacionalizado e administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, à vista, em moeda corrente nacional, na respectiva Data de Emissão (conforme definido abaixo) das Letras Financeiras ou nas datas de integralização posteriores à Data de Emissão, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), observado o disposto no item (v) abaixo, sendo certo que, a exclusivo critério dos Coordenadores, as Letras Financeiras poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Letras Financeiras, desde que (i) exista a possibilidade de subscrição e integralização com ágio ou deságio no Instrumento de Emissão; e (ii) o ágio ou deságio seja o mesmo para todas as Letras Financeiras de uma mesma Série; (v) **Prazo Máximo de Distribuição.** A subscrição das Letras Financeiras objeto da Oferta pelos investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 10 dias contados da assinatura do Instrumento de Emissão ("Prazo Máximo de Distribuição"), observado o prazo mínimo de vigência de 24 meses entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento (conforme definido abaixo). Caso ao final do Prazo Máximo de Distribuição, as Letras Financeiras não tiverem sido totalmente subscritas e integralizadas; (a) os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não integralizado, caso em que: (i) a Companhia deverá cancelar as Letras Financeiras não integralizadas; e (ii) a Companhia e o Agente de Letras realizarão o aditamento ao Instrumento de Emissão e atualização do DIE-LF para prever a quantidade de Letras Financeiras efetivamente subscritas e integralizadas; ou (b) por questões operacionais (não atribuíveis à Companhia), ou por ausência de integralização por investidor que houver apresentado ordem de investimento, os Coordenadores não se responsabilizarão pelo saldo não integralizado, caso em que a Companhia e o Agente de Letras poderão realizar, se assim aprovado pelos Coordenadores, o aditamento ao Instrumento de Emissão e atualização do DIE-LF, sem necessidade de assembleia geral de Titulares de Letras Financeiras, para prever a emissão de nova série de Letras Financeiras e integralização em uma só data, com as mesmas características das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido, ajustando-se, conforme aplicável, o prazo de vencimento e/ou o valor nominal unitário; (vi) **Negociação.** As Letras Financeiras serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, observado que: (i) a liquidação financeira e a custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e (ii) a negociação das Letras Financeiras deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (vii) **Número da Emissão.** As Letras Financeiras representam a 8ª emissão pública de letras financeiras da Companhia; (viii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de até R\$ 500.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo); (ix) **Quantidade.** Serão emitidas até 10.000 Letras Financeiras; (x) **Valor Nominal Unitário.** As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$ 50.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xi) **Séries.** A Emissão será realizada em até 2 Séries, por meio do sistema de vasos comunicantes. O número de Letras Financeiras emitido será definido de acordo com a demanda pelas Letras Financeiras, a ser apurado no Procedimento de Bookbuilding. Não há quantidade ou valor mínimo ou máximo de Letras Financeiras para alocação entre as Séries; (xii) **Distribuição Parcial.** Será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras; (xiii) **Conversibilidade.** As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xiv) **Comprovação de Titularidade.** Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do Titular de Letras Financeiras ou da Companhia, exclusivamente para fins do artigo 38, §1º, da Lei nº 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial em face da Companhia, inclusive a execução de valores devidos nos termos do DIE-LF e do Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo escriturador das Letras Financeiras, com base nas informações geradas pela B3; (xv) **Espécie.** As Letras Financeiras serão da espécie quirografária, não contando com quaisquer garantias, sejam reais ou fiduciárias; (xvi) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Letras Financeiras será definida no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão"); (xvii) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão e depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido no item (xv) abaixo), o prazo das Letras Financeiras será de: (i) para as Letras Financeiras da 1ª Série, 24 meses e 10 dias contados da Data de Emissão, ("Data de Vencimento da 1ª Série"), e (ii) para as Letras Financeiras da 2ª Série, 36 meses contados da Data de Emissão

("Data de Vencimento da 2ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série, "Data de Vencimento"); (xviii) **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão e depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras será pago pela Companhia em 1 única parcela, devida na respectiva Data de Vencimento de cada uma das Séries, conforme o caso; (xix) **Remuneração.** A remuneração de cada uma das Letras Financeiras será a seguinte: I. **Juros remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Série:** sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis – assim entendidos como qualquer dia que não seja feriado declarado nacional, sábado ou domingo ("Dia Útil"), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma determinada sobretaxa ou spread, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 1,45% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da 1ª Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, a Remuneração da 1ª Série será paga em 1 única parcela na Data de Vencimento da 1ª Série considerando os critérios estabelecidos no caderno de fórmulas da B3 disponibilizado para consulta em sua página na internet. A Remuneração da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no DIE-LF e no Instrumento de Emissão; e II. **Juros remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Série:** sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma determinada sobretaxa ou spread, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding e, em qualquer caso, limitado a 1,60% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração da 2ª Série" e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado, a Remuneração da 2ª Série será paga em 1 única parcela na Data de Vencimento da 2ª Série, considerando os critérios estabelecidos no caderno de fórmulas da B3 disponibilizado para consulta em sua página na internet. A Remuneração da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no DIE-LF e no Instrumento de Emissão; (xx) **Atualização do Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras:** O Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras da 1ª Série e das Letras Financeiras da 2ª Série não será atualizado monetariamente; (xxi) **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada; (xxii) **Resgate Antecipado Facultativo.** Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN nº 5.007, é vedado o resgate, total ou parcial, das Letras Financeiras, antes da Data de Vencimento, exceto para fins de imediata troca por outras letras financeiras de emissão da Companhia, nas hipóteses e condições previstas pela regulamentação do CMN. É vedada a amortização antecipada das Letras Financeiras; (xxiii) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras, desde que por meio da B3, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior, no montante de até 5% do valor contábil das Letras Financeiras emitidas, conforme disposto no inciso I do artigo 10º da Resolução CMN nº 5.007. Nos termos do artigo 10º, §1º, da Resolução CMN nº 5.007, o valor contábil deve ser apurado na data da recompra sem dedução do saldo das Letras Financeiras em tesouraria. Devem ser consideradas, para fins da verificação do cumprimento do limite de que trata este item, as Letras Financeiras adquiridas por entidades integrantes do conglomerado prudencial da Companhia, nos termos da Resolução do CMN nº 4.950, de 30/09/2021, e demais entidades submetidas ao controle direto ou indireto da Companhia, nos termos do artigo 10º, §2º, incisos I e II, da Resolução CMN nº 5.007. As Letras Financeiras objeto desse procedimento poderão: (i) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (ii) ser recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN nº 5.007. As Letras Financeiras, se recolocadas no mercado, farão jus aos direitos das demais Letras Financeiras, inclusive à Remuneração, conforme aplicável; (xxiv) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo imputabilidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Titulares de Letras Financeiras, nos termos do Instrumento de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2%; (xxv) **Eventos de Inadimplemento e Vencimento Antecipado.** Os eventos de inadimplemento das Letras Financeiras serão definidos no Instrumento de Emissão e poderão ocasionar o vencimento antecipado das Letras Financeiras, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado. Nos termos do artigo 38, §5º, da Lei nº 12.249, o Instrumento de Emissão preverá os eventos de vencimento antecipado das Letras Financeiras, observado que o vencimento antecipado das Letras Financeiras estará condicionado à manifestação formal do Congresso Nacional Brasileiro, do Presidente da República Federativa do Brasil, do Ministério da Fazenda ou equivalente, do CMN, da CVM ou do Banco Central do Brasil, de seus diretores, departamentos ou representantes com força legal ou regulamentar para validar, admitir ou não obstar a inclusão de eventos de vencimento antecipado em emissões de letras financeiras e deverá observar o disposto no artigo 5º da Resolução CMN nº 5.007 ("Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado"); e (xxvi) **Outras Características.** As demais características das Letras Financeiras constarão no DIE-LF e no Instrumento de Emissão. (b) A autorização à diretoria da Companhia e/ou seus procuradores legais, conforme o caso, para: (i) confeccionar e celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo a celebração do DIE-LF, do Instrumento de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos ou documentos relacionados às Letras Financeiras, ficando desde já, autorizados a celebrar eventuais aditamentos a referidos instrumentos ou documentos, sem necessidade de realização de nova aprovação societária da Companhia ou de assembleia de Titulares de Letras Financeiras para: (i) (a) atendimento às exigências da B3, da CVM, ou em consequência de normas legais regulamentares; (i) (b) correção de erros grosseiros, tais como, de digitação ou aritméticos; (i) (c) atualização dos dados cadastrais das partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, se necessário; e/ou (i) (d) caso haja Letras Financeiras, que não tenham sido integralizadas por questões operacionais (não atribuíveis à Companhia), ou por ausência de integralização por investidor que houver apresentado ordem de investimento, para prever a emissão de nova série de Letras Financeiras e integralização em uma só data, com as mesmas características da Série das Letras Financeiras cuja integralização não tiver ocorrido, ajustando-se, conforme aplicável, o prazo de vencimento e/ou o Valor Nominal Unitário, ou o cancelamento das Letras Financeiras não integralizadas; (ii) contratar (ii) (a) os Coordenadores; e (ii) (b) os demais prestadores de serviços necessários para a Emissão e a Oferta, incluindo o Agente de Letras e assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, conforme o caso; (iii) em conjunto com os Coordenadores (1) definir a existência ou não de cada Série, (2) fixar a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão, (3) fixar a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada em cada Série, e (4) fixar a sobretaxa ou spread aplicável à Remuneração de cada Série, independentemente de nova deliberação pelos acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de Diretoria, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding. (c) A ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa. 7. **Acionistas Presentes:** New Holland Limited (nesse ato representado por Bianca Belotti e Heberson José de Goes) e CNH Industrial Brasil Ltda. (nesse ato representada por Bianca Belotti e Heberson José de Goes). Mesa: Heberson José de Goes - Presidente; Romara Costa Borges - Secretária. **Certifico**, na qualidade de Secretária da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12/04/2023, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba-PR, 12/04/2023. Heberson José de Goes - Presidente da Mesa; Romara Costa Borges - Secretária. Junta Comercial do Paraná - Certifico o registro em: 17/04/2023 - 11:38, sob nº 20232531048, Protocolo: 232531048 de 14/04/2023. Sebastião Mota - Secretário Geral.

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>